AUGUSTO PASSOS

-ADVOGADO-

Residencia no lpu

Digasse a verdade na terra embora desabem os ceos,

Director e Proprietario-Deolindo Barreto Lima

«Conte so a caso como o caso fol

ANNO--VII

Brazil---Ceará--SORRAL, 22 de Dezembro de 1920

NUM. 393

ORÇAMENTO

Acha-se reunido na sua segunda · legislatu a ordinaria deste anno, o conselho municipal desta cidade.

Segunda teira, dia da primeira sessão, o sr. coronel Henrique Rodrigues de Albuquerque, digno prefeito dade de Camocim, Estado do Ceará, municipal, apresentou, de accordo com a lei, a proposta de orçamento para o exercic o entrante.

Tivemos occasião de folhear a referida proposta e de sua leitura recebemos toa impressão, pois constatamos que foi ella inspirada por um as ou filiaes onde convier e de accordo penhores com liquidação no praso maespirito de patriotismo e trabalho e muita vontade de acertar. A appli cação de despese està dividida em quatro titulos, sendo: assistencia pu blica 16 contos de reis, obras publicas 11 contos e tanto, pessoal activo 16 contos, despesas diversas 7 contos. Nestes quatro tatalos estão enfechadas as mais pelpitantes necce-sidades, a que o municipio pode prover, salien tando se na Assistencia publica a fundação de uma officina na cadeia poblica, bem como uma eschola no mesmo local para os menores vagabón los que por as ruas se educam no crime.

A organização da receita foi presidida por grande espirito de equidade, e assim é que enquanto a tributação se eleva em alguns ramos, desce noutros, ŝendo erçada em 52 contos e que pagava de Leença apenas 308000, taxa dos mais atrazados logarejos do E-tado, foi proposto pagar 50\$000, of muito menos movimento. Alias o municipio padia tributar estes estabelen mentos em 100\$ um terço de quanto pagam elles ao Estado e o limi-1e maximo da tributação do mu ne pio. Outras pequenas alterações se verificam na proposta, mas apesar de ermos a primeira cidade do interior, todas as alterações enconfram exemplo em cidades mais atrasadas do nosso Es-

O coronel Henrique Rodrigues, nos poucos mezes que está á frente do executivo municipal, tem dado prevas de um administ ador intelligente, honesto, esforçado e trabalhador, como podem attestar insophismavelmente a eloquencia dos factos concretos. dos innumenos melhoramentos por s. s. intentados e levados a bom termo. Assim, pois, ninguem sem renunciar o patriotismo, ·e .sem renegar o amor dev.do ao torrão; o seu concurso à uma boa adminis-

Podemos garantir que, se a edilidade der as leis de meios pedidas na proposta do coronel Henrique Rodriuma administracção fecunda de benea das: ficios á nossa cidade, que intelizmente mantem se um pouco retardada do progresso hodieran.

A «Emulsão de Scott» é um preparae do que se pode comprar com absoluta confiança, por o resultado que com elle se obtem ser seguro, e que centos de certiplicados attestam. «Attesto que tenho conta propria ou alheia, titulos da empregado em minha clinica a «Emulsão divida publica federal estadoal e mu de Scott,» com a qual sempre obtive op- | nicipal, on de sociedades anonymas ou timos rasultados, e reputo o mais seguro meio de tratamento, nas molestias pulmonares especialmenta na tuberculose, Outrosim declaro ter tirado excellentes resultados em todos os casos de enfraquecimento em geral.

«Dr José Spiuola de Athayde»

BANCO AUXILIAR AGRICOLA

CAPITULO I

Da sociedade, seus fins e duração

Arto. 1º. Fica constituida nesta ci uma sociedade anonyma, sob a denominação BANCO AUXILIAR AGRI-COLA, a qual se regerá por estes estatutos e subsidiariamente pela le gislação vigente, podendo criar agencicom as resoluções da directoria

Arto. 2º. O praso da duração do Banco serà de trinta annos, contados da data de sua contituição, podendo ser prorogado o piaso, por deliberação da Assembléa Geral dos accionistas.

'CAPITULO II

Do capital

Art. 3./ O capital do Banco serà de acções do proprio Banco; 500:000\$000, dividido em 5000 acções de 100\$000, cada uma podendo, no preza que não tenhão cotação real na entanto, ser augmentado por delibera- praça. ção da Assembléa Geral dos accionis tas. Em tal caso, terão preferencia às novas acções os que já forem accionis-

Art. 4. O capital será realizado da seguinte forma: 20% de entrada antes membros, com a den minação do Preda Assemblea Geral constitutiva do sidente, Vice presidente e Secretario, tantos e não è a maior que temos tido. Banco, e mais quatro prestações de 20% Uma loja de fazendas, por exemplo, realizadas à medida que a directoria vos cargos pela maioria de votos dos dito da sociedade; julgar conveniente, com intervallos accionistas em Assembléa Geral, dununca inferior a sessenta dias,

§ 1. Os accionistas que não, effecminimo que pagam em cidades de tuarem as entradas dentro do praso Art. 11. A pr meira directoria disposições destes estatutos. determinado e o façam até 30 dias de ficara constituida pela approvação pois, incorrerão na multa de 2% sobre dos presentes estatutos, na forma do sidente: a prestação a pagar.

> declaradas em commisso as acções cujo Banco a eleição dos supplentes e memproprietario não houver realizado bros do conselho fiscal e seus supqualquer das entradas, devendo o producto das mesmas acções ser levado a conta de "Fundo de Reserva" da director, é neccessario ser accionista e sociedade.

§ 3. As acções cahidas em commis- do proprio Banco. so serão reemittidas.

será feita em livro especial de regis | vação das contas, relativas ao mandato tro na sède do Banco.

Art. 6. As acções serão indivisi veis e nominativas.

CAPITULO III

Das operações

Art. 7. O Banco poderá:

a) Receber dopositos em contas cor-'natal, poderà negar.se ao pequeno rentes de livre entrada, sob aviso augmento dos impostos e aeconomizar previo e praso fixo, com ou sem juros; do'o mandato, o director que deixar

commissão, quaesquer valores;

praça e de cambio, e outros titulos ze dias seguintes á sua eleição cemmerciaes, com endosso ou aval de gues, vamos ter no proximo exercicio pessoas ou firmas notoriamente abona-

d) conceder creditos em conta corrente garantida com penhor, hypothe ! feita pelo supplente mais votado, e no ca on fiança, por praso-não superior caso de ignaldade de votos, por es

Estado ou municipios, sociedades ano nymas ou em commandita por acções;

f) subscrever, comprar e vender, por em commandita por acções;

g) descontar warrants e bilhetes de mercadorias;

h) realizar operações de cambio e de movimentos de fundos;

popular;

cola;

deste Estado do Ceará, desde que a ette Banco sejam concedidos os favo res referidos na citada lei;

1) fazer quaesquer operações banca rias que não forem de encontro aos presentes estatutos;

m) encarregar-se da cobrança de alu onde terá sua séde e fôro juridico, gueis de casa, contas diversas e ope rações bancarias por conta alheia;

> n) fazer traspasses de fundos; o) organisar, quando a directoria julgar opportuno e de accordo com las prescripções da lei, uma secção de

> ximo de seis mezes Art. 8. A directoria pederá, organisar instrucções de accordo com es tes estatutos, para regular as opera ções de sua matriz, filiaes, agencias e correspondentes.

> Art. 9. São expressamente vedadas,

ás seguinte operações: a) comprar e acceitar em caução,

b) acceitar em canção titulos de Em

CAPITULO IV Da administração

Art. 10 O Banco será administrado por uma directoria composta de tres eleitos directamente para os respecti rando o mandato tres annos podendo livros da sociedade; ser reeleitos

sea artigo 39, procedendo se por oc § 2. Findo este ultimo praso, serão casião da As embléa constituitiva do cios, a teprese ta ão economica, social

> Art. 12. para exercer a cargo de depositar em caução cincoenta acções

§ unico. Estas acções ficarão por Ait. 5 . A transferencia das acções esta forma inaliceaveis ato a appro do director, para garantia de cuja gestão estavam depositadas.

> Art. 13. Não poderão servir conjunctamente na mesma directoria accio nistas que forem entre si pae e filho, sogro e genro, tio e sobrinho, irmãos, cunhados, durante o cunhadio e os socios da mesma firma commercial.

Art. 14, Entende se haver resigna b) receber em depositos e mediante de comparecer durante 30 dias sem causa justificada, bem como o que deic) descontar e redescontar letras da xar de fazer a caução dentro dos quin

§ unico. Quindo se der qualquer dos casos acima previstos, cabe a directoria communicar ao director em falta a sua substituição que deverà ser colha da directoria entre os que esti. e) lançar emprestimos por conta de veram em tal condição.

Art. 15. Os directores se substituirão reciprocamente em seus impedimensos temporarios não maiores de cretario: trinta dias. Excedendo, serão pichenchidos os seus logares em quanto durai o empedimento, pelo supplente mais votado, na forma estabelecida na ultima parte do paragrapho anterior.

·§ 1. Nos casos de renuncia e vaga tulos representativos das acções do definitiva de um dos directores, este será substituido na forma acima cii) realisar operações em credito tada até nova eleição para Assemblea referentes ao seu mandato;

j) realisar operações em credito agri- § 2.º No caso de passar qualquer accionistas, de conformidade com as supplente para a directoria, conforme resoluções da Directoria; k) realizar operações em comformi o estatuido, preencher-se á a vaga do dade com a lei n. 1789 do Governo supplente por eleição que se deverá realizar na primeira Assembléa Geral ordinaria, salvo se a vaga for determinada por licença solicitada pelo director

§ 3. Os membros do conselho fiscal serão substituidos por seus supplentes. do gerente:

Art. 16. A directoria reunir se 4 ordinaria, uma vez por semana, e, extraoidinariamente, sempre que se del os em caso de urgencia; bem como fizer neccessario, por convocação do combinar com o mesmo sobre a ad-Presidente do Banco que tambem para missão dos auxiliares do Banco, seus eose fim deverá attender a solicitação vencimentos e valor de suas fianças; de dois directores.

directoria, se lavrarà, em livro proprio uma acta, que será assignada pelos directores presentes.

Art. 18. São a tribuições e deveres da directoria:

a) Fixar as condições geraes sobre o modo de operar, condições de contractos de credito, taxas depositos e de emprestimos, e limite dos respeciivos prasos;

b) determinar as chamadas para as entradas de capital;

c) fixar os dividendos semestraes, de accordo com os balanços e lucros verificados, tendo em vista as disposições destes estatutos sobre a materia; d) crear filiaes e agencias;

e) approvar os regulamentos para os serviços internos do Banco;

1) aosignar as acções, titulos de cre-

g) rubricar cadernetas e os demais

h) excluir s cios que incidirem nas

Art. 19. Compete ao Director Pre

a) O expediente ordinario dos nego comercial e juridica do Banco, a exe cução dos estatutos, praticar todos os actos de gestão relativos aquim e ao objecto da sociedade;

b) receber credi'o, pagar dividas, operar no commercio, despachar emprestimos de quelquer natureza, pres tar contas da administração;

c) nomear e dimittir gerentes, advogados, agentes, correspondentes e em pregados, fixando lhes os vencimentos;

d) resolver os casos omissos nestes estatutos, acautelando os interesses da sociedade, e dando conhecimento á As sembléa que se reunir, ordinaria ou extraordinaria.

Art. 20 . Compete ao Director Vice. Presidente:

a) Superintender todos os empregas dos do Banco, dando a cada um sua determinada competencia;

b) fiscalizar os trabalhos internos e externos dos funccionarios,

c) transmittir e fazer cumprir as determina ões do Director-Prezidente;

d) dar posse aos empregados e dis pedir os que forem demittidos pelo Di rector Presidente;

e) censurar e suspender os emprega gados por faltas commettidas;

f) substituir o Prezidente em todos os seus impedimentos, usando de to das attribuições a e te conferidas;

Art. 21: Compete ao Director Sea) Substituir o Vice presidente em

seus impedimentos: b) Ter ao seu cargo o livro de actas

na directoria; c) assignar com o Presidente os ti-Banco

d) assignar os documentos officiaes

f) apresentar e coordenar os trabalhos da sociedade para o Relatorio

g) lavrar actas, termos e o mais que disser respeito á correspondencia da

sociedade. Art. 22 . São deveres e attribuições

a) Propor ao Presidente a nomeação e demissão dos empregados e suspen-

b) dirigir e executar as operaões do -Art. 17. De to las as renniões da Banco, conforme as determinações da directoria e de accordo com estes es-

c) executar as resoluções da directoria, cumprir e fazer cumprir o regulamento interno que a meama organizar;

d) assistir a todas as sessões ordinarias e extraordinarias da directoria, assignando as respectivas actas e fornecendo, semanalmente, mappas, e esclarecimentos sobre todas as transacções effectuadas:

e) apresentar á directoria os balan. cetes mensaes e balan os semestraes, os quaes deverão ser firmados com sua assignatura e pelas do Presidente e Contador;

f) att nder e fiscalizar o expediente diario da caxa assim como ter em bôa ordem a escrip uração e livros a sen cargo;

g) assignar os titulos de responsab lidade do Banco, seus saques, letras, endossos, creditos abertos e todos os papeis necessarios ao seguro e prompto expediente das transacções;

h) organizar e submetter a approvagão da directoria o relatorio annual das operações do Banco que tiver de sor apresentato a Assembléa geral ordinaria de accionistas;

i) 'solicitar do presidente convocação. de sessão da directoria, quando se faça necessario para attender a assumpto

CAPITULO V

Do conselho fiscal

Art. 23. A Assembléa Geral ordidaria, elegerà annualmente tres fiscaes e tres supplentes, tendo preferencia os que forem accionistas.

Art. 24 · Compete ao conselho fiscal: § 1. Examinar os livros e documentos do Banco, verificer o estado da caixa e sua exactidão, afim de formular o seu parecer que deverá ser publicado e annexado ao relatorio annual da directoria.

§ Assist r ás sessões da directoria, todas as vezes que for convidado, emittir parecer a respeito de assumptos sobre os quaes for consultado pela mesma, funccionando conjunctamente.

Art. 25. O mandato dos fiscaes e seus supplentes não poderà ser renovado e prevalecerá a incompatibilidade de que trata o art. 13., quanto aos respectivos membros, bem como em relação a estes para com os membros da-directoria.

Art. 26. Os sens demais deveres e attribuições são regulados pela legislação vigente sobre sociedades anonymas.

CAPITULO VI Dos iucros

Art 27 . Dos lucros semestraes se deduzirà :

a) 10% [dez por cento] para "Fundo de Rezerva'';

b) até 10% (dez por cento) sobre o capital realizado para dividendo aos e) convocar a Assembléa Geral de accionistas, emquanto o Fundo de Re-

ILEGIVEL

serva" não attingir a 30% do capital realizado, e atè 12% depois desse li- cante mite emquanto o "Fundo de Reserva" não attingir a 50% do capital rea lisado.

c) 5% [cinco por cento] para a conta de "Fundo do Pessoal",

d) 12% [doze por cento] para gratificação à directoria, sendo 4% para cada um.

e) 4% [quatro por cento] para gratificação aos membros do conselho

§ 1º. Havendo remanescentes, serão levados a "Fundo de Reserva".

§ 2º. A remuneração aos directores e membros do consêlho fiscal serádis tribuida por tempo, effectivo de exercicio de cada um que funccionar.

CAPITULO VII Da Assembléa Geral

Art. 28-A Assembléa Geral é a reu niao dos accionistas cujas acções estejam inscriptas no registro do Banco com antecedencia nunca inferior a dois meses.

Art. 29-A Assembléa geral dos Accionistas serà ordinaria ou extraordinaria A ordinaria se reunirà annualmente no mês de Janeiro para o exame e deliberação acerca do relatorio e contas da directoria, parecer do conselho fiscal, eleie ção do mesmo conselho e seus supplentes, bem como da directoria guando for necessario, e extraordinaria, sempre que l a directoria ou o conselho fiscal julgar neccessario ou for requerida por accionistas representando a quarta parte das! acções emittidas

§ unico-A Assembléa Gerai extraordinaria, sô deliberarà sobre o fim espe cial para que tiver sido convecada,

Art. 30-A convocaçãe para as reu niões da Assembléa serà feita com antee oito dias, pelo menos, para as extra- garantides com penhor, serão as siguites. ordinarias. declarando-se nos respectivos annuncios os motivos da convocação

Art. 31-A Assembléa Geral só poderão ser constituida quando estiverem representadas, no minimo, metade das acções.

unico-Si não compareserem no dia mero sufficiente para a Assembléa Geral, portadores dos referidos productos. e hora designados, accionistas em nuserà convocada nova reunião e esta deliberara qualquer que seja o capital po-por penhor agricola ou pastoril. representado.

Art. 32-São attribuições da Assembléa Geral:

a) Reformar os estatutos; h) angmentar ou reduzir ocapital,

c) julgar as contas e dar ou negar quitação aos mandatarios,

d) elegen os directores, o conselho fis-

cal e seus supplentes, e) alterar as quotas dostinadas ao «Fundo de Reserva».

f) deliberar sobre a prorogação de prazo de duração, dissolução e liquida ção do Banco, de conformidade com a

legislação em vigor. g) tomar, finalmente, conhecimento resolver sobre tudo quanto entender com os interesses do Banco.

Art. 33-Nas Assembléas, tanto ordi narias como extraordinarias, cada grupo de cinco acções dará direito a um voto. § unico. Os accionistas de menos 57.—sobre mercadorias depositadas, os de cinco acções tomarão parte nas discussões, mas não teem direito de votar.

Art. 34-Acaprovação pela Assembléa Geral, das contas annuaes e actos da administração extingue a rosponsabilidade dos mandatarios relativamente ao periodo das mesmas contas.

Art. 35-A verificação do numero de accionistas que cencorrerem às Assemde presença, que serà assignado por todos com a indicação do numero de acções que possuirem ou representarem, de encerramento em cada reunião.

CAPITUDO VIII ·

Disposições geraes e transitorías

Art. 36-O anno social terminará em 31 de dezembro, sendo considerado tal o tempo que decorrer desde a instalação do Banco até 31 dezembro de 1921,

Art. 37-Os accionîstas reconhecem acceitam a responsabilidade que contrahem pela lei e assignam os presentes es tatutos, que approvam, por estarem com elles perfeitamente accordes

Art. 38-O Banco que receber em caução os titulos deste, e facilitar as operações de redescentes, fica com a faculdade de fliscalisar tanto a escripturação como o emprego de seus valores;

Art. 39-A primeira directoria, na con formidade do art. 11. destes estatutos se rà composta dos accionistas seguintes

Presidente-André Pessôa

Secretario Moysès Cavalcante Ro-

Lei n. 1,789, de 9 de outubro de 1920

Autoriza o governo do Estado a conceder auxilio a dois primeiros bancos que se organizarem um com séde em lgato, e o outro em Camocim, e que se distinem a operações de credito à lavoura, O povo do Estado do Ceara, por seus representantes, decretou e eu promuigo a seguinte lej:

Art. 10 .- Fica o governo- do Estado no artigo 2. e seus paragraphos. autorizado a conceder auxilio a dois primeiros bancos que se organizarem. um com sede em Crato e outro em Camocim, o auxílio enumerado no artigo 2. e seus e que se destinem a operações de cre. paragraphos, é indispensavel que os seus dito à lavoura.

prestimo por (10) dez annos a cada um delles da quantia de quinhentos contos de réis (500 000\$000), em titulos da divida publica estadoal, os quaes se denomina- teira organização. rao apolices de auxilio agricola. .

serão ao portador no valor nominal de um conto de réis (1:000\$000) cada uma, ao juro de sete por cento (70/o) ao anno, pagos semestralmente e serão resgataveis por sorteio, no práso de dez (10) annos da data da efnissão, effectuando-se o resgate nos ultimos cinco (5) annos, a razão de vinte por cento (200/a) ao anno.

20-Estes juros correrão por conta de cada banco, sendo garantidos pelo Es

Art 3 -- A taxa maxima de juros que cada banco poderá cobrar nas operações de credito à lavoura serà de dez por cento (100/o) ao anno

Art. 4. - As operações de credito, respeitadas as disposições da lei que rege a materia relativa ao credito agricola e aos emprestimos hypothecariosa ou (A) Desentes e redescentes:

1º .-de letras agricolas representadas por productos agricolas ou pastoris, e de venda facil e não suceptiveis de deterio- sómente attrahir a infinita misericordia

lavradores sobre os commissarios ou ex

(B)-Emprestimos e adeantamentos ga-

20-por penhor mercantil sobre productos agricolas:

30-por primeira hypotheca sobr im. moveis ruraes urbanos tomadas directamente pelos bancos ou a estes tranferidas por meio de sessão:

4.—para augmento de culturas, acquisição de sementes, plantas, insecticidas, fungicidas, adubos, forragens ferramentas, utensilios e accessorios ruraes, pagamento de salarios, afim de prover o custeio da propriedade em exploração,

5.—para acquisição de machinismos 6 apparelhou destinados a conservar, sperfeicoar e transformar os productos, afim de facilitar o seu escoamento e melhorar o preço da respactiva venda;

6 -para acquisição de involucros, animaes reproductores e animaes e material de transporte rural para es productos da propriedade explorada; .

bancos descontarão os «warrants», sobre ellas emittidos, de accordo com a legislação adoptada;

8,-sobre mercadorias por conhecimento de embarques em navios e estradas de ferro e pelos saques das respectivas mercadorias;

9 - para melhoramentos materiaes nas bleas Gerses, se farà por meio do livro proprieda les ruraes que possam augmenratear o custo dos productos,

10.—para auxiliar o desenvolvimento A mesa da Assembléa assignarà o termo to de seu materiali desde que as mesmas das empresas de transporte e o augmense proponliam a baratear os fretes.

Art. 5-Os emprestimos hypothecarios cinco (5) annos.

Art. 6-Os agiantamentos destinados a operações e trabalhos agricolas serão effeotuados em prazo nunca superior a doze (12) mezes, e sua importancia não poderà exceder de metade da renda media dos murações dos outros fieis ultimos quatro (4) annos.

Vice-Presidente José Felínto Caval-, siva nomeação, que percebera a quantia de tresentes mil reis 3003000 mansaes, paga, pelos citados bancos, que para isso depositarão semestralmente na repartição da Fazenda Estadoal e suas sédes, um conto e oitocentos mil reis (1:800\$000) adiantadamente.

Art. 9-Em todo tempo que for julgado necessario poderão esses bancos, pelos meios legaes, levantar os seus capitaes, que serão, inicialmente, de guinhentos contos de reis (500:000\$000) para cada um, afim de attenderem às operações que reputarem vantajosas, sem direito algum a outro auxilió, slém do estatuido

Art. 10-para que os bancos de que trata o artigo 1. desta lei possam gosar representanto: legaes, ao requererem ao Art. 2. Esse anxilio consistira no em- governo do Estado os favores concedidos da presente lei, juntem os seus respectilegislação em vigor de sua legal e · per..

Art. 11-Esta lei só entrarà em vigor § 10. - As apolices de auxilio agricola dez (10) dias depois de sincionada. Art. 12-Revogam-se as disposições

> Palacio da Presidencia do Ceara, em 9 de Outubro de 1920.

> Justiniano de Serpa Claudio Ildeburque Carneiro Leal Filho.

> Fistulas, feridas de mau caracte, cura apida com o poderoso cepurativo Elixir le Nogueiral

Esses meninos...

Quando penetramos na Igreja, o meu amigo e eu, levamos de tal maneira o deseja de elevar nosso espirito até o Creador, que desprendemos nossa attenção de tudo que nos cerca, procurando tão de Deus Foi por isso que outro dia, na 20.—de letras e ordens saccadas pelos missa conventual, não pudemos perceber o motivo que fomos de distracção, de um menino X incognita sem valor de uma equação insoluvel.

Por nos a causa, em vez de conseguir as bençãos que alcançam os que cumprem devota e fielmente os seus deveres religiosos, a irrequieta e buliçosa creança incorreu em falta peccaminosa.

comprehensão symbolica da prece e a Estado. formação de uma idéa mais ou menos premsa e perfenta dos actos religiosos, que não se caracterisam pelos gestos seu encontro ha tres leguas, pela es machinaes, pela inflectida exteriorisação repetição inconsciente de palavras, mas que necessitam do revestimento da intenção purissima de render graças ao Todo-Poderoso, do desejo ardente de fazer nossa alma compartilhar de harmonia divina, o pequenito, passa o seu tempo, durante a reza, a fazer meditações jocosas sobre os que se encantram no

Deus, Pae amantissimo, ha de perdoar essa preoccupação do fedelho em accasião tão inopportuna

Certamente a culpa é mesmo de sua pouca idade e de mai encaminhada am bição desentreada que o anima, de se tornar um prodigio de feira.

Tendo pelas creanças um amor inten-sissimo e para o bem do traquinas X, que talvez seja um lindo petiz, um pouco reconchudo, accentuadamente obeso de phisionomia ligeiramente alvar, que vimos sahir da Igreja ao terminar a missai pediremos ao travesso pirralho que procure conversar com um sacerdote esclarecido despido de intelerancia, e intransigencia sobre a maneira de assistir o Santo Sa-

exceder da metade do valor das proprie- grande sabedoria variada illustração réo à pena maxima, tendo o presidades e seu prazo não sera superior a e peregrina bondade, que o essencial dente appellado para a Relação. é ter a alma de joelhos e o coração cheio de uncção e piedade o pensa. mento tão absorvido na prece, completamente alheio ás attitudes e mur-

Art. 7-Os bancos pederão receber de tumado vae crescendo, e pouco a pouco positos sob forma de saques ou letras a a sua desattenção transformada em prazos fixos ou em conta corrente e ser descrença, guardando apenas da inintermediarios para a venda dos produc- fancia o habito de comparecer amiuto a cada banco um fiscal de sua exclu-lem varios templos catholicos,

Externato LUIZ FELIPPE

CURSO ELEMENTAR Das 7. às 9 da manhã

CURSO SECUNDARIO 9 da manhã 4 da tarde

MENSALIDADES

Curso Secundario 15\$000 Curso Elementar 8\$000 Praça Boa Vista. 26-SOBKAL

Quão melhor seria que se ajoelhasse menos, que orasse mais.

E' preciso, como diz a imitação, desviae nosso coração do amor das coisas visiveis para dedical o todo ao Ente Supremo.

Alem disso, tu bulento enfant terrivos estatutos e mais provas exigidas na ble, muitas pessoas não comprehen dem Bem, mesmo em logares profanos, o fundo de bondade dessa mania critica e as rotribuem, pobres criancinhas, com una puxões que aborrecem os paes e alongam demais as ore-

O que o ha de tornar bemquisto, sympath co protinho, é o seu todo um porco gretesco de matuto, a sua ingenuidade risonha de pobre de espirito. Muita simplicidade. Nada de fazer concurrencia so raio do seu nome e pretender, paychologo barato, penetrar na alma humana, Assista a sua missa direitinho. Si tivessemos a certeza que era bastanto para a sua emenda, ajoelhar-mo nos o tempo todo, nos portariamos nessa posição em varias missas.

Talvez lhe faça mais effeito promessa de uns bonbons, Pois está

Si vier nos dizer que se manteva comportado na igreja, nos lhe daremos uns deliciosos caramellos,

A. 0.

DR, PAULA RODRIGUES

Chegou hentem a esta cidade, vindo de Fortaleza o exmo. sr. Dr. Paula Rodrigues, eminente chefe do Partido Democrata Cearense, que anda em Não permittindo ainda a sua idade, a excursão politica pela zona norte do

Tres automoveis, repletos de amigos do illustrado, conterraneo foram ao automatica de m vimentos, nem pela trada de rodagem de Ibiapina, por onde transitava s. exc em aulo cal minhão.

> dade em casa do sr. coronel Henrique Rodrigues, Preteito Municipal, onde tem"sido muito visitado.

Com os nossos votes porque tenha feito optima virgem.

A Lombriguei é doce e, é tomada pelas eriances com prazer?

Tribunal do Jury

Encerraram-se sabbado ultimo, os trabalhos do Tribunal do Jury. Subiu a julgamento nesse dia o réo Francisco Porphirio, que em dias de Agosto deste anno assassinou fria e perversamento a sua propria esposa e tentou suicidar - se, Occupou a tribuna da accasação o dr. Giavo Frota, promotor publico da Comarca e a da Provavelmente elle lhe dirà como defesa o pirrugião José Plutarcho. concedidos aos agricultores não poderão ja nos disseram varios outros, de C couselho de sentença condemnou o

Exhibirá amanha a 5.ª serie do Desde tenres annos assim mal acosa sensacional film Mysterios da Dupla Cruz, dizendo-se ser esta a serie de mator sensação.

Sexta-feira - Noite de Natal - duas tos ruraes, quando isso convier aos ine dadas vezes e unicamente como di- errante, interpretado por Doroty Dalton. teressados, mediante a commissão de dez versão às festividades santas, o pe- A empreza, por nosso intermedio pede dar agencias onde os interesses da lavou. quercucho X, tornar-se ha, como ao respeitavel publico que assistir & muitos outros, um dos factores pros- primeira sessão o obsequio de evacuar praça. Art 8-0 governe do Estado tera jun minentes ao desrespeito que se nota o theatro para facilitar a venda dos Sobral, 10 de Dezembro de 1921. ingressos para a segunda.

NATAL

Para solemnizar a Noite de Natai. commemorada em toda o orbe, sabemos das seguintes diversões: Novena e leilão na egreja do Menino Dens. Inauguração do theatro do Collegio de N. S d'Assumpção e logo em seguida um attrahente espetaculo, composto de um drama, bailado, canticos, etc. tudo des impenhado pelas alumcas d'aquelle importante educandario. No Cine-Phenix serão passadas algumas fitas de sensação.

ANGUE impuro, Rhenmatismo, ? L'cor de Tayuyá de S. João da Barra poderoso Depurativo Antirhen-

Alou-se à mansão dos justos e dos innoceides, a interessante menina Lucia Rangel, mimosa filhinha do sr. ccronel God: fredo Rangel conceituado commerciante nesta praça. Virtimou a desditosa creauça, justamente na vespera de uma viagem projectada ao Rio de Janeiro pelo seus progenitores, uma congestão que zombou de todos os recursos da sciencia e dentro de 12 horas consum. mou a sua obra de destruição. O obi. to occorreu á meia noite de quinta feira ultima, effectuando se o enterro que esteve muito concorrido na tarde do dia seguinte. Ao coronel Godofredo Rangel e à sua dignissima consorte apresentamos a nota sincera do nosso

"BANCO AUXILIAR AGRICOLA"

Pelò presente aviso, ficara convidados os subscriptores de acções deste Banco, para a reunião que se realisara no predio da Phenix Camocinense, no O dr. Paula Rodrigues, ficou hospe- proximo dia 5 de Janeiro de 1921, ao meio dia, com o fim de formar a assemblea geral constitutiva da sociedade.

Camocim, 16 de Dezembro de 1920. André Pessoa.

ZOTUA ZO

Domingo as 9 horas da noite, quando penetrava na praça Meruoca o joven Carlos Rodrigues, telegraphista da estrada de ferro, fui atruptamente atropellado por um auto. Muito miope, Carlos só procurava defender se de lado con rario em e marchas e contramarchas tudo realizado em alguns segundos, quando viu que ia mesmo ficar entre as rodas do auto, pulou sobre a caixa do motor arrebentando a vidraça. Graças á agilidade do chauffeur, que parou immediatamente o carro, Carlos recebeu apenas pequenas contusões numa perna e feriu os dedos da vidraça partida, O auto, que pertence aosr. Francisco Mendonça, era guiado pelo chauffeur Alipio da Costa. A victima reconhecendo absoluta casualidade no incidente, não apresentou queixa à policia

Seguindo para Fortaleza e não permittindo o meu estado de saude sessões do emocionante drama - Amor despedir me pessoalmente de meus parentes è amigos, sirvo-me destas linhas para fazel-o, offerecendo a todos os meus serviços naquella.

M. Arthur da Frota.

Faça-se economia no que se queira Menos na Saúde

Gommae sempre Emulsão do Scott

o verdadeiro preparado de puro oleo de figado de bacalhão da Noruega. Unico medicamento em sua classe em qualidade, pureza e propriedades curativas.



Comprae Unicamente Emulsão de Scott.

FOOT-BALL

Devido a uma chuva miudinha e impertinente como urucubaca, careceu de importancia e concorrencia o torneio Lopes do Amaral. interno levado a effeito domingo ultimo no ground do Jockey Club, entre te, actualmente no Rio. os socios do America Foot-Ball Club.

Venceu o quadro preto capitaneado pelo Pinta.

O America F. C. tecebeu um desaa realizar-se no proximo domingo 26 deste. Reina grande anseio e animação entre os torcedores de parte a parte e a dispeito dos laços de sympathia e amizade que unem as duas agremiações desportivas, a lucta vae ser de cumiforça.

CLUB DOS DEMOCRATAS> ASSEMBLEA GERAL

De ordem do sr. presidente convoco pela segundă vez, visto não ter feito numero na primeira, os snr. socios para a sessão de assembléa geral, que tem de eleger a directo, ria do Club para o anno social de 1901 a realisar se no dia 23, as 19 horas na sede social. De accordo com os estatutos, a eleição será com de todos

Sabral 22 de Dezembro de 1920 Samuel Gomes da Ponte Secretario

A. LEVIA FREEDO

CIRURGIÃO DENTISTA Formado pela Faculdade Odontologica de Bello Horizonte

Pratica todo e qualquer trabalho oncernente à sua profissão pelos methodos mais modernos Gabinete-Rua d'Aurora-8 --- SOBRAL --

Registo Social

ANNIVERSARIANTES

Amanha, a exmat sra. dona Julia

A 24, o snr. Antonio" Albino Cavalcan

CASAMENTOS

Esteve em nossa redacção onde nos participou o contracto de casamento de sua filha Marinharcom o sr Nagibe Gazelli' socio da importante firma Abrhão fio do Camocim Foot Ball Club para Gazelli & Primo, de Fortalezat o nosso um match amistoso na cidade litorana, amigo major Manoel, Gomes Perente E qual gentiles a teve para conosco o sr. Nagibe Gazelli,

SARAUS

Continuam com muito enthusiasmo e animação os preparativos para a brilliante partida do Ciub dos Demo cratas no proximo dia 31 de Dezembro. A somaria as lojas de modas na aformoseamento das ruas e praças, reacquisição das mais finas e ricas toliletes está em franca actividape e tudo na importancia de 130\$000.-Pague se previne para garantir o exito do se pela verba respectiva. grande festival, onde será dada poste a mova directoria do Club a reelegerse hoje às 7 horas da noite, conforme um mappa estatistico sobre as finanças anna Carneiro, que anteriormente nontra parte desta folha.

VIAJANTES

Trouxe nos seu abraço de despedida, plor ter de seguir para Cajazziras, para o numero de socios que comparecer onde acaba de ser removido, o snr. dr. e por isto urge o comparec imento Avila Linhares, digno engenheiro civil, da Inspectoria de Obras Contra as Seccas

De Fertaleza, de onde fizeram a viagem em 13 horas, num automovel, passaram nesta cidade em transito para a Granja, o snrt dr. Plinio de Castro Nunes & o seu dedicado auxiliar administrativo nosso amigo Antonio Braga

Facanha. parte nos trabalhos da Camara Municipal, de que é digno veresdor, o nosso grande, o coupon n. 559. amigo capitão João Rodrigues dos

mar de S. Leitão di gno gnarda-livros da casa N colau & Caro iro, que a serviço da mesma aque pass u alguns

Dr. Alualya BarbosaLima

Pratica todas as suas operações sem dor e sem uso de chloroformio.

Injecções de 914; tartaro assucar etc Attende a chamados para fora da cidade. Risedencia-GRANIA

Sobralo, 20 de 10bro. de 1920.

Igia Cunceição, nós honte famo a Fruguia no lixande do seu Piragibe, qui ah bixo véio de tiuzada sigura. Chega num bota os pés no xão, parece qui avoa e è de cabeça abaixo ou de cabeça arriba é aquella disgraça. Eu vi o acudam do Fruquia. B' sirviçam e dixe co guaverno ja gastou alli mais de mil conto de réis é mais dinheiro di que a fortuna do seu Boriz, Na volta, Cunceigio, num teve lom não, apois cabiu um pé J'agua qui num houve Josefa qui sparace , a chuva e eu mais o seu curunelo Juli si moiemo todo e seu Adofo se ria qui paricia minino piqueno cum cosca. Oia Cunceição, en num ti dizia qui tomoye era coisa do capiroto?! apois o jornalo dos pade da cumana passada viéro cun firmando e iscumungano inté a tercêra geração 'os tomove, as lampa qui xiringa luz na gente, os nego qui si atrepa puras parede aleia e os moço qui tão calado na ingreja cum pincenez ou sem elle, pruque dixe qui tudo é causador dos man da sociadade e das coisa mais horrorosa qui tão apa riceno agora aqui. Eu num sei qui de São João. coisas são estas, mais ha de sê feia apois o jornalo pintou a coisa feia el to de casemiras, flanelas para terelle tá alpito a sabê, apois tu sabe no, cortes de colletes de seda e qui nu cunficionaro a gente é obrigado drao, cortes de casemiras para calça, a dizê tudo. Eu tive priguntano alguma coisa a seu Esdra quifanda na rua até Risoleta, Oxford, chapéos de palha. meianoite discobrindo nuvidade, mais feltro, lebre e panama, sedas, crepe Vende-se em todas as pharmacias nnvidade pur hoje, dispõe do teu esposo veio. Bastião Pedreiro.

PREFEITURA MUNICIPAL



Expediente das 12 ás 14 horas de todos os dias uteis

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO HEN-RIQUE RODRIGUES D'ALBUQUERQUE EXPEDIENTE DO DIA 18:

Folha de pagamento da turma de lativa á semana de 12 a 18 deste mez

Officio circular do delegado da 7.ª secção do Recenceamento, remettendo da díta firma a Snra Da. Mária Vi municipaes, relativa ao exercicio de havia sido admittida em comman-1919. - Preencha-se e devolva-se.

EXPEDIENTE DO DIA 20:

Officio ao delegado da 7a Secção do Serviço de Recenceamento, devolvendo devidamente prehenchido o map pa estatistico enviado pela Directo ria Geral de Estatistica.

Euclides, Saboya & C.

Avisam que do premio instituido valor do CONTRATOSSE, assim: come brinde a seus feguezes e amí-

Quem for seu dono se apresente o CONTRATOSSE, pois eu apenas afim de ser agraciado com o brinde com 8 vidros fiquei curado de uma Volvisu a. Camocim, o sr Ade- de 1008000. Avisam mais que estão tosse pertinaz que dois medicos me Declindo Barreto Lima -Secretario.

mas noticias do mundo intelo

SERVIÇO TELEGRAPHICO

Fortaleza, 21 - A Junta de recursos, eleitoraes unanimemente mandou incluir porto de Fortaleza iniciou o servi o no alistamento desse municipio os de abalisamento. a'ista idos democratas victimas da prepotencia do juiz Zesahoya.

Convem- que os perseguidores se violencia e das ditaduras judiciarias e a Inglaterra e a França reiteraram recorram para os poderes superiores representantes. de todos os actos dos juizes inescrupu

-Reappareceu o "Imparcial", que fora impastellado por um troço de sol· dados do 23 balalhão de caçadores, os quaes foram todos expulsos do exercito.

-Em trem expresso regressará amanhã de Guaramiranga, acompanhado de sua exma familha o sr. dr. Justiniano de Serpa, depois de visitar o açude e a eschola de agonomia de Qui

-Regressou hontem de Guaramiran ga, onde almoçou e conferenciou com o dr. Justiniano de Serpa, o dr. Cor rea Lima.

- Chegou o dr. Gustavo, chefe do serviço de prophilaxia federal aqui.

-Por ordem expressa do dr. Arro: jodo Lisboa foram incontinente nomeados os substitutos dos funccionários das obras contra as seccas, ahi ultimamente dimettidos.

-A commissão de constração do

---Foi assignado o decreto da construcção do mesmo porto.

-- Chegou a Athenas o rei Cons. convençam de que findou o reinado da fantino, sendo acclamádissimo. A Italia,

-- Seguiu em viagem de recreioso interior o dr. Moreira da Rocha, que teve concorrido bota fora.

-- Iniciadas hoje as ferias forenses. -- Noticias de S. Benedicto dizam que o dr. Paula Rodrigues foi alli re-

cebido festivamente. --- A execução da lei sobre premto ustituido aos cultivadores Chique chique depende somente dos interessados requererem ao governo a sua execução.

-Fri nomeado juiz substituto de Juaseiro o dr. Jayme Pontes.

-- Chegon ao Rio de Jadeiro a com. missão norte americana chefiada por Colby, que vein agradecer a visita do dr. Epitacio Pessoa. O governo hospedon a no palacio Guanabara, com grandes demonstr. ções de sympathia

-- Verificou-se um tiemor de terra na Argentina, causando alguns desastres pessoaes.

elaborando um novo plano de brindes a seus freguezas com loteria

Receberam novo e bello sortimen linda padronagem, calcados Atlas, eile dixengnorá tudo. Mais voltano o da china, véos, grinaldas, bulsas pé atraz. Canceição, o lixande do sen de prata, medalhas de ouro, trous Piragibe é o bixo, mais tem uma ses, perfumes de Rosine, D'Orsay, coisa quano tu precisa delle as 10 Coty, extractos finos, luções, Negrita. vidros e molduras. 2-1

A' PRACA

FROTA & GENTIL, fazem pu blico a esta praça e aos seus amigos e freguezes do interior que, durante a ausencia do seu socio gerente sr. Manoel Arthur da Frota, ficam na gerencia de sua casa commercial os seus antigos auxiliares, srs. Alarico Mont'Alverne e Francisco Potyguara da Frota.

FROTA & GENTIL

-----AVISO

A firma abaixo assignada commu nica ao publico e ao commercio que de accordo com o respectivo con tracto archivado na Junta Commer cial de Fortaleza, neste estado, ficou fasendo parte, como socia solidaria

Camocim, 10 de Dezembro de 1920 Carneiro & Veras.

ATTESTADO 322

O Sr. Joaquim de Souza Ferrei ra, estabelicido à rua do Riachue lo, 421, curouse facilmente e, por isso, deseja que todos saibam o

Exmo Sr pharmaceutico Rey Acha-se nesta cidade, tomando gos fei premiado, de accordo com naldo M. C. de Aragão: A todas la Loteria Federal de Natal do premio las pessõas que têm tosse e fraqueza geral, devo sconselhar que tomem

disseram ser le certa gravidale. E' o que sincera o expontaneamen. te attesto, pois ja tinha tomado muitos xar pes sem resultado algum. Joaquim de Souza Ferreira. Rua do Ri chuelo, 421-Rio de Jaceiro

Deposito em todas as drogarias do Brazil

Avisa aos Snrs Possuidores de nora da menha, marca pas 8 pruquê pós de arioz, brins branco H J, kaki cautellas da fifa do "Automovel elle só chega retardado. Sem mais M G inglez, camisas systema ame [Ford", que a extração da mesma foi ricano, quadros Coração de Jesus, transferida da Loterla do Natal para a loteria Federal a correr no dia 29 de Janeiro de 1921.

Em 14 de Dez. de 1920.

O Responsavel Jose Lima.

DE HASTA PUBLICA

De ordem do cidadão Henrique Ro-Sobral, 8 de Dezembro de 1920. drigues de Albuque: que, Prefeito Mus nicipal, faço gubiico para o conhecimento de quem interessar possa, que ás 12 horas do dia 27 do mez corrente, no salão de Prefeitura, serão postas em hasta publica as vasantes do Açude Mocambinho, os impostos de cargas e de suino, langero e caprino abatidos para o consumo publico e o tornecimento de agua e luz á cadeia e ao quartel. Quem desejar licitar nas referidas arrematações, deverá com amecedencia habilitr se com um requerimento" ao prefeito, provando a idoneidade e com um attestado da aPrefeitura de que está quites com o cofres municipaes. Não serão tomados os lanços de quem não estiver assim habilitado, bem como os inferiores a tres contos de reis para o imposto de carga e dois contos de reis para, o de suino e lanigero. No acto da ara rematação pagara d'arrematante, alem dos emolumentos da secretaria, a quarta parte do preço da arrematação e do restante assignarà tres promissorias, com fiadores, se assim exigir o Prefeito, em quantias egnaes e venoiveisa 1 de Ahril, a 1 de Julho e a 1 de Ortubro...

Secretaria da Prefeitara Municipal de Sobral, 13 de Desembro de 1920.

ILEGIVEL

Gasa de Azendaias Nacionaes e Axtrangeiras

Importação directa da Inglaterra, França, Suissa, Allemanha e Nwe-York Padronagens de Cores Fixas

A naior e a mais importante empresa em negocios de recidos do Paiz

A unica que vendendo pelo preço das Fabricas offerece vantagens aos seus fregueses.

VENDAS A' DINHEIRO A' VISTA!

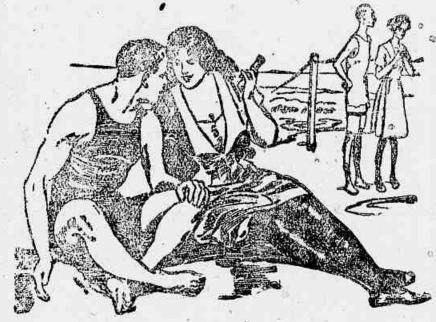
Tel.--LUNDGREN Edn.

CODIGO-Ribeir) e Particular

Aua Coonel José Saboay n. 39 Travessa do Xeez

* Sobral - Asado do Geara' *

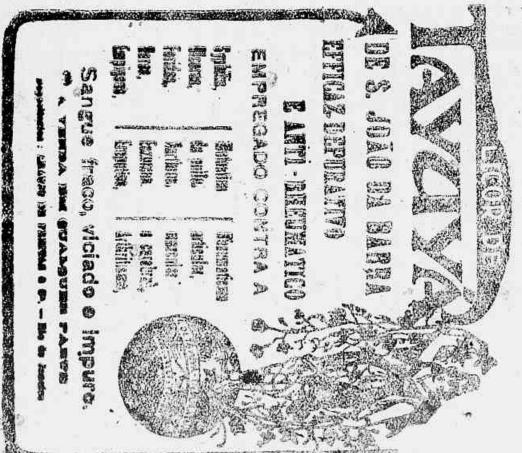
Contra a fraqueza, nervosidade e dyspepsia, tomar phosphoro e ferro

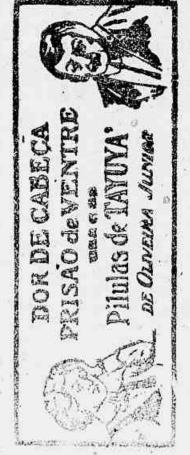


Olha para aquelle par de rachiticos; porque não tomarão

A grande maioria das pessoas fracas, nervosas e dyspe-pticas, desejosas de augmentarem suas forças e energias, incorrem infelizmente no grande erro de medicar-se com o primero remedio que vêm annunciado, sob o nome de fortificante, etc., sem verificar primeiramente a verdadeira causa de seu pessimo estado de saúde. Se elles soubessem que a sua fraqueza e debilidade são devidas, não á falta de drogas, mas á defficiencia de seus orgãos digestivos e de assimilação em extrahirem dos alimentos todo e ferro, e phosphoro de que tanto precisa seu organismo de cento que reconhecemiem alimentos todo e ferro, e phosphoro de que tanto precisa seu organismo, de certo que reconheceriam seu erro, e se explicariam porque os medicamentos tomados não lhes fizeram bem algum. O que taes pessoas precisam é auxiliar o poder assimilativo de seu organismo, tomando por algum tempo com as refeições duas pastilhas do COMPOSTO RIBOTT (phosphato ferruginoso-organico) que é otonico assimilativo e anti-dyspeptico mais efficaz conhecido. Com o auxilio do COMPOSTO RIBOTT seu sangue tirará dos alimentos todo o ferro e phosphoro que seu organismo precisa, fazendo-o ganhar forças, energias e vitalidade com rapidez assombrosa. Muitas pessoas duplicam e até triplicam suas forças de resistencia ás duas semanas de tratamento. O COMPOSTO RIBOTT, por ser a base de ferro organico, na sua fórma mais assimilavel ser a base de ferro organico, na sua fórma mais assimilavel conhecida produz milhões de globulos vermelhos no sangue,

po le ser de funestas consequencias para sua saúde, Seu proprio medico o recommendará. O COMPOSTO RIBOTT vende-se en odas es, lenguiries e pliarmacias acreditadas. Mandaremos amostras gratis as pessoas interessadas que solicitem preços e teme tambigo es, para agar o parte, etc. Unico depostario no Brasil: B. Nieva, Gaixa postal, 979, Rio de Janeiro.







Fundição Marânhense

J Adonias & Cía

mercio e aos sars. idustriaes cultores que endo

adquirido, por compra, esse antigo e reputado estabelicimento e, ensendo as reformas e methornmentos por que estão passando todas as duas secções podem, podem desde já, executar qualquer trabalho mechanico de fundição concertos de embarcações; garastindo perfeição. presteza e modicidade em greço, recebendo e entregando em Camocim. sem despesa de fretes.

de Maio de 19:7

J. ADONIAS & COMP.